



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

OFÍCIO Nº 198/2022 - SECA1

Palmas, 11 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
RICARDO WAGNER M. GOMES
Delegado da Receita Federal no Estado do Tocantins
202 Norte - Conjunto 03 - Lote 05/06, Rua NE 13
77006-218 – Palmas - TO.

Assunto: **Ciência de Decisão do TCE.**
Processo: **2235/2017.**

Senhor Delegado,

Com base em deliberação do Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, ocorrida na Sessão Ordinária por Videoconferência de 14 de dezembro de 2021, encaminho a Vossa Excelência cópia do Acórdão nº 947/2021 - TCE/TO, para conhecimento do inteiro teor, consoante subitem 9.4 - c da mencionada Deliberação.

O processo em comento pode ser acessado na íntegra, por meio do endereço eletrônico <http://www.tce.to.gov.br>, utilizando-se o menu "E-Contas Consulta Pública de Processos" e submenu "Pesquisa Avançada", consulta ao processo nº 2235/2017.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WALFREDO FERREIRA DE MEDEIROS JUNIOR,** TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO, em 16/02/2022, às 15:48, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0454758** e o código CRC **2AAAE28F**.